



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo n.º 159094/2025

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de empresa apta no fornecimento de materiais de expediente, a fim de suprir a demanda da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Gesto do Fundo Municipal de Esporte e Secretário de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o n.º15094/2025, objetivando a contratação de empresa apta no fornecimento de materiais de expediente, a fim de suprir a demanda da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;



CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa N.º 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer do Douto Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da empresa: **THE SUPPLY COMPANY LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.256.132/0001-78., com o valor unitário de R\$ 25,00 (**vinte e cinco reais**) e o valor total de R\$ 150,00 (**cento e cinquenta reais**) e a empresa **ALFA PAPELARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 37.878.675/0001-48, o valor total de R\$ 1.925,15 (**um mil novecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos**), a fim de suprir a demanda da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 27 dias do mês maio do ano de 2025.

Eduardo de Souza Iwasse
Gestor e Secretário de Agricultura
Meio Ambiente e Recursos Hídricos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Praça Wilson Eloy Pimenta, R. Piracanjuba, 100, Cep: 75.640-103, Centro – Piracanjuba, Goiás